



RESOLUÇÃO Nº 0817/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.185-9 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Emilia Carla dos Santos Fernandes**, RG nº 8.419.880-3, Chefe de Regional de Saúde, **Osiane Dias Ramos**, RG nº 4.200.346-8, Enfermeiro, **Karen Patricia Wilke Ferreira Rocha**, RG nº 8.156.383-7, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Ana Claudia Garcia Vendrametto**, RG nº 9.024.803-0, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Psicólogo, lotada na Equipe Regional da 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0818/2017

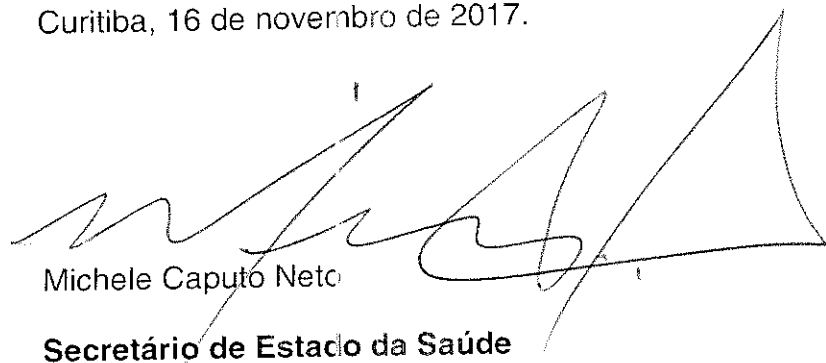
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.197-2 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Neli Terezinha Casagrande**, RG nº 3.085.902-2, Cargo de Provimento em Comissão, **Karen Patricia Wilke Ferreira Rocha**, RG nº 8.156.383-7, Enfermeiro, **Osiane Dias Ramos**, RG nº 4.200.346-8, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Carolina Favarão Marton**, RG nº 10.371.163-0, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Equipe Regional da 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0819/2017

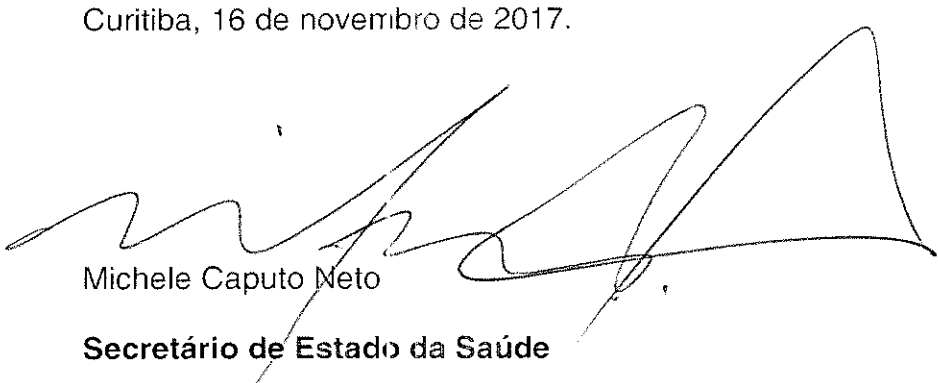
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.224-3 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Kamila Emerenciano Porfirio Miguel**, RG nº 10.467.902-1, Cargo em Provimento de Comissão, **Rejane Bastos de Melo**, RG nº 6.546.264-8, Farmacêutico, **Edilaine Leite Lima**, RG nº 6.153.893-3, Farmacêutico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Fernando Seiji Morais**, RG nº 10.467.902-1, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotado na Equipe Regional da 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0820/2017

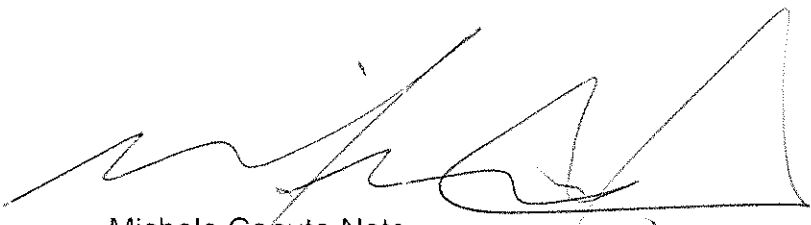
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.215-4 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Emilia Carla dos Santos Fernandes**, RG nº 8.419.880-3, Cargo de Provimento em Comissão, **José Roberto Fiorim**, RG nº 3.238.672-5, Administrador, **Osiane Dias Ramos**, RG nº 4.200.346-8, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Fabiana Teixeira Augusto Romano**, RG nº 5.697.049-5, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Odontólogo, lotada na Equipe Regional da 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0821/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DICE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.234-0 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Emilia Carla dos Santos Fernandes**, RG nº 8.419.880-3, Cargo de Provimento em Comissão, **Osiane Dias Ramos**, RG nº 4.200.346-8, Enfermeiro, **Karen Patricia Wilke Ferreira Rocha**, RG nº 8.156.383-7, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Gabriela Galacini Vieira Alves**, RG nº 14.977.126-3, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Assistente Social, lotada na Equipe Regional da 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0822/2017

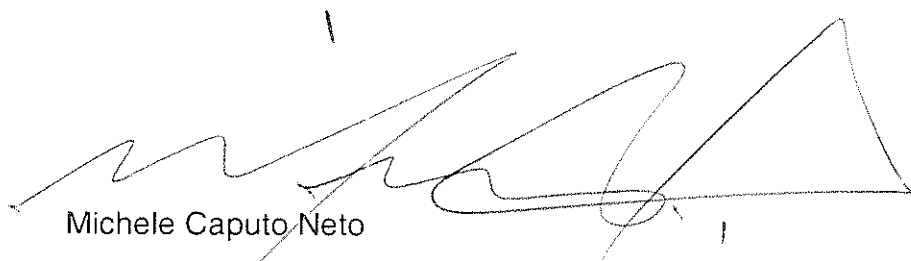
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.257-0 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Jose Odail Montanher**, RG nº 3.192.365-4, Cargo de Provimento em Comissão, **Adriano de Souza Dutra**, RG nº 9.269.697-9, Técnico Administrativo, **Marcos Antonio da Silva Ferreira**, RG nº 9.713.893-1, Técnico Administrativo, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Leandro Parmejani Bueno**, RG nº 12.501.207-8, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotada na Equipe Regional da 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0823/2017

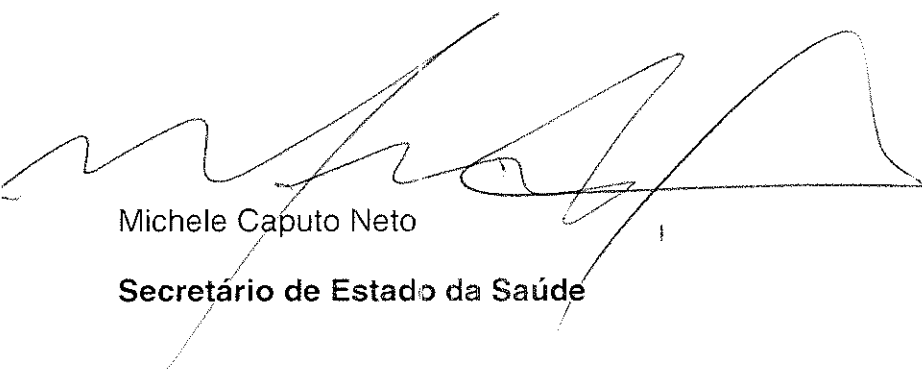
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.386-0 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Joyse Camila Buzato dos Santos**, RG nº 9.867.672-4, Cargo de Provimento em Comissão, **Ligiane Rodrigues**, RG nº 6.311.463-4, Farmacêutico, **Ane Daniele Rodrigues do Prado**, RG nº 7.599.297-1, Farmacêutico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Lilian Katiani Shimabuku Silvestre**, RG nº 7.304.412-0, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotada na Equipe Regional da 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0824/2017

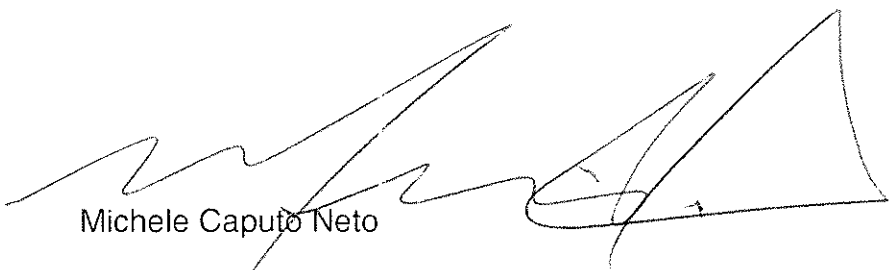
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.335-3 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Celso Jose da Silva**, RG nº 1.425.759-4, Cargo de Provimento em Comissão, **Karen Patricia Wilke Ferreira Rocha**, RG nº 8.156.383-7, Enfermeiro, **Neuza Pessuti Francisconi**, RG nº 3.577.887-0, Administrador, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Luis Carlos da Silva**, RG nº 7.969.736-2, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Administrador, lotada na Equipe Regional da 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0825/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.359-2 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Jose Odail Montanher**, RG nº 3.192.365-4, Cargo de Provimento em Comissão, **Adriano de Souza Dutra**, RG nº 9.269.697-9, Técnico Administrativo, **Aurora Rodrigues**, RG nº 3.518.767-7, Técnico Administrativo, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Renata Aparecida Campos**, RG nº 9.478.137-0, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotada na Equipe Regional da 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0826/2017

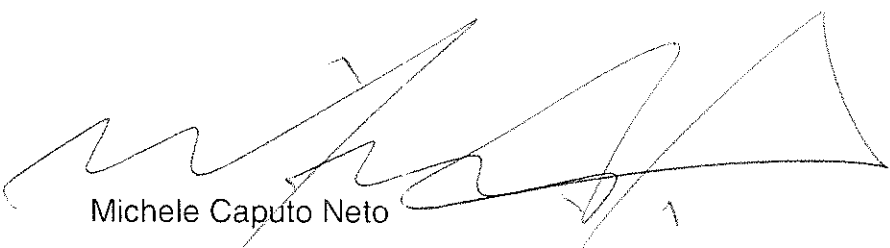
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.359-2 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Elaine Aparecida Nogueira**, RG nº 5.960.304-3, Cargo de Provimento em Comissão, **Lidiane Maia Seixas**, RG nº 9.389.776-5, Enfermeiro, **Claudia Valeria da Silva Alves**, RG nº 8.101.316-0, Fisioterapeuta, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Vivia Regina Vieira Espadas da Silva**, RG nº 8.502.708-5, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Equipe Regional da 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde